



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ 30.622.687/0001-68  
RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 15  
MIZUEL BERNARDES  
CEP: 35.568-000 - CÓRREGO FUNDO – MINAS GERAIS  
TELEFONE: (37) 3322-9465

### **Designação Maio/2026**

De acordo com o Processo Seletivo nº 001/2022

#### 1 - DA DATA E HORÁRIO DA DESIGNAÇÃO.

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL DE DESIGNAÇÃO</b>
01/06/2026	13h30min	Sede da Secretaria Municipal de Educação de Córrego Fundo

#### 2 - DO QUADRO DE VAGAS.

##### 2.1 –AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/CANTINEIRA

<b>Instituição</b>	<b>Vagas</b>	<b>Período</b>	<b>Turno</b>
Escola Municipal Rafael José Alves	01	Até 30/06	Integral

#### 3 – DISPOSIÇÕES GERAIS.

3.1 – Será observada estritamente a ordem de classificação do Processo Seletivo Nº 001/2022.

##### **Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais/Cantineira**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
11º	ANA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS
12º	MARGARETE EFIGÊNIA DE FARIA
13º	ALINE REGINA DA SILVEIRA
14º	JANETE DA SILVA LEAL
15º	ROSILDA MARCELINA DA SILVA VIEIRA
16º	ELIANA DA COSTA DE OLIVEIRA VITA
17º	MARCIA HELENA DA SILVA DA SILVEIRA
19º	LUCIANA COSTA FARIA
20º	SUELI REGINA DE PAULA
21º	OLGA ELOIZA DE CASTRO DA COSTA
22º	CARLA ANGELICA DE SOUZA
23º	ANA CRISTINA DA SILVEIRA
24º	RENATA CRISTINA RODRIGUES
25º	JUCELIA REJANE DE FARIA LEAL
26º	FABIANA GERALDA DE CASTRO NEVES
27º	ANGELA APARECIDA LEAL
28º	MARIA APARECIDA DA SILVA
29º	ANA PAULA DE FARIA LEÃO
30º	CELMA APARECIDA PINTO DE MELO
31º	LIZIANE APARECIDA ROLINDO
32º	VERA LUCIA PINTO
33º	EMILIANA DE OLIVEIRA DA SILVA

34º	ERICA REGINA DA SILVA
35º	ESTELA APARECIDA DE FARIA BORGES
36º	SANDRA MARIA DE PAULA
37º	FERNANDA DE FATIMA LEAL SILVA
38º	SUELI DA SILVA LEAL FONSECA
39º	ANGELICA HELENA DA CUNHA OLIVEIRA
40º	LUCIANA DA COSTA
41º	SAMARA KELLY DE PAULA
42º	RENATA CRISTINA RODRIGUES
43º	VANEZA JUNIA DA SILVA
44º	LUDIMILA MAIRA RODRIGUES FARIA
45º	ERICA CRISTINA ALVES
46º	GESSICA SABRINA DE CASTRO
47º	NEIDIANY SILVEIRA DA COSTA
48º	DANIELLI VELOSO
49º	LUCINEIDE MARÇAL
50º	SABRINA ANA SILVA
51º	LÍVIA MARIA VIEIRA

3.2 – Número de vagas sujeito à alteração.

3.3-Caso não compareçam candidatos ou após o término dos classificados do Processo Seletivo nº001/2022 as vagas serão ofertadas aos presentes na convocação, que estiverem portando original e cópia de seus documentos pessoais (RG e CPF).

3.4 - Em caso de empate entre os candidatos, o critério de desempate será a maior idade, conforme o quadro abaixo.

<b>Critérios para classificação</b>		<b>Comprovantes</b>
1º	Idade	Carteira de Identidade (RG); Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

Córrego Fundo, 29 de maio de 2026.

Adriana Aparecida da Silveira

Secretária Municipal de Educação

